



CETRIL

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO

Sede: Rua José Bonifácio, nº 100 – Ibiúna – Estado de São Paulo

CNPJ nº 49.313.653/0001-10 – I.E. nº 345.002.316.111

NIRE nº 35400002051

OCESP nº 127SP/0001

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025.

No dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2025, nesta cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às nove horas em 3ª (terceira) convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores associados da CETRIL – Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região. Em atendimento a regular convocação que se fez mediante Edital, mais adiante reproduzido, publicado no dia 02 de janeiro de 2025, nos seguintes jornais: Diário Oficial Empresarial de São Paulo, página 01; O Estado de São Paulo, página B3 e edições online do Jornal do Povo e Jornal Voz de Ibiúna. O mesmo ato convocatório foi também noticiado a todos os associados por meio eletrônico publicado no site www.cetril.com.br e, ainda, afixado nos locais de fácil acesso e visualização nas dependências da CETRIL, cumprindo-se assim o estipulado no § 2º do Artigo 25 do Estatuto Social. “O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO – CETRIL, CNPJ nº. 49.313.653/0001-10, com a atribuição que lhe confere o Artigo 41, II, do Estatuto Social, Convoca os associados da Cooperativa para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2025, de acordo com o prazo fixado pelo artigo 44 da Lei 5764/71, que por falta de acomodação necessária na sede social, será realizada na área social do CCEI – Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna, localizado na Rua Júlio Gabriel Vieira, 122, na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às 07 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 08 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; às 09 horas, em terceira convocação, com um mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a Ordem do dia, seguinte: a) Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, referente ao exercício fiscal do ano de 2024, compreendendo: Relatório da Diretoria; Balanço patrimonial do exercício; Demonstrativo da conta “sobras ou perdas” (demonstrativo de resultado do exercício); b) Dar destinação ao resultado apurado e aprovado referente à conta “Sobras ou Perdas”; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, para o exercício de 2025. Observações: 1º - Para efeito de quórum, informa-se que a CETRIL tem hoje 19.035 associados; 2º - A entrada será permitida somente aos associados, que deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG); carteira profissional ou de Habilitação; cartão de identidade profissional; passaporte ou outro com foto, com o qual o associado, de boa-fé, possa comprovar sua identidade. 3º - Somente poderá votar e ser votado, bem como assinar a lista de presença oficial o associado que cumprir os requisitos Estatutários, conforme Capítulo VII, Art. 32 do Estatuto Social da CETRIL (2024). 4º - Os interessados ao concurso para os cargos sociais deverão se apresentar em forma de chapa concorrente ao Conselho Fiscal, de acordo com o que estabelece o Estatuto Social da CETRIL, em especial no que concerne às normas estabelecidas no Capítulo XI - “DO PROCESSO ELEITORAL”. 5º - De acordo com o art. 49 do Estatuto Social ficam designados os seguintes cooperados para compor a Comissão Eleitoral: José Carlos da Silva – 10691; Adilson Ribeiro – 34301 e Luiz Ribeiro da Silva – 788. 4º- As chapas concorrentes poderão inscrever-se na sede da CETRIL até as 17 horas do dia 29 de janeiro de 2025. Ibiúna, 02 de janeiro de 2025. Nélcio Antônio Leite Diretor Presidente da CETRIL.” O número de associados presentes na Assembleia e em pleno uso de seus direitos foi de 99 (noventa e nove), comprovado pelas assinaturas que constam nas Listas oficiais de Presença da CETRIL, representando, assim, o “quórum” legal e suficiente para instalação da Assembleia em 3ª convocação. Com a formação da mesa pelos Diretores e Conselheiros Fiscais, o Sr. Presidente Nélcio Antônio Leite, acompanhado do Sr. Fernando Vieira Branco, Secretário do Conselho de Administração procedeu a abertura da Assembleia Geral Ordinária, convocando a compor a mesa os senhores diretores dos conselhos

administrativo e fiscal; Dr. Juan Ignacio Campos Lopez, representando a Fecoerj-RJ; Representando o Poder Executivo, o Vice-Prefeito Sr. Antônio Reginaldo Firmino; Representando o Poder Legislativo, o Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna, Sr. Paulo César Dias de Moraes; o consultor Contábil Sr. Daniel Paulino de Araújo; Sr. Siegfried Urban, Contador da CETRIL; Sr. Vagner José de Góes, Gerente Geral da CETRIL e o Sr. Hermenegildo Vanoni, Auditor Independente. Esclareceu às demais Autoridades convidadas e presentes que foi designado espaço especial para recebê-las, solicitando, assim a ocupação deste espaço, na seguinte ordem: Sr. Jair Kohji Sakoda, Consultor contábil, os advogados da CETRIL, Drs. Iuquim Elias Filho, Roberta Castanho e Adilson Ribeiro. O Secretário Municipal, Sr. Sebastião Latarulo (Educação). Representando o Poder Legislativo, os Srs. Vereadores Charles Guimarães, Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, Rodrigo de Lima, Carlos Eduardo Gomes e Carlos Roberto Marques Junior; o Sr. Almir da Silva, Presidente da Associação Comercial de Ibiúna. Os Ex-Vereadores Srs. Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Ronie Von Pires de Oliveira, Luiz Fernando de Góes Vieira e Claudinei Gabriel Machado; o Ex Prefeito de Ibiúna, Sr. Paulo Kenji Sasaki; a Sra Mariângela Carvalho Borges, Presidente da OAB Ibiúna; os Srs Milton Kawamura e Ricardo Iwakura, representando a diretoria do CCEI. Em seguida, o Presidente Nélio agradeceu a presença das Autoridades, Diretores, todos os associados e colaboradores da CETRIL. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Sr. Daniel Paulino de Araújo, que foi nomeado como Presidente ad-hoc para conduzir os trabalhos da AGO que, dando prosseguimento, solicitou ao Diretor Secretário com o seu pessoal de apoio que lavre a presente ata. Em seguida foi entoado o Hino Nacional. Concluída esta formalidade, foi dada a palavra ao Sr. Paulo César Dias de Moraes, que agradeceu e parabenizou a diretoria e colaboradores da CETRIL pelo trabalho árduo realizado no período de chuvas, agradecendo o convite e a presença de todos. Fez o uso da palavra o Sr. Antônio Reginaldo Firmino, que enalteceu a qualidade do trabalho realizado pela CETRIL, e em nome do Prefeito, agradeceu o convite e se colocou à disposição dos presentes. Ato contínuo, a palavra retornou ao Sr. Presidente Nélio que, sentindo-se honrado, agradeceu a presença destas Autoridades. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Daniel procedeu a leitura do edital de convocação, colocando em votação a dispensa da leitura do Relatório da Diretoria, vez que cópias estavam à disposição dos cooperados. Ato contínuo, iniciou-se apreciação da Ordem do Dia com relação a matéria que integra o item "a" da pauta, consistindo na apresentação do relatório e das contas dos Órgãos da Administração da CETRIL, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal correspondente ao exercício de 2024. Neste momento, colocou-se em votação a dispensa da leitura completa do relatório da administração, sugerindo à plateia que seja feita uma apresentação resumida dos resultados, o que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se a apresentação pelo Sr. Siegfried Urban, Contador da Cetril, do Relatório da Diretoria, sumário do Balanço Contábil, com valores comparativos dos anos de 2023 e 2024 dos principais itens, culminando com a apresentação do resultado final onde aparecem os montantes da sobra financeira do exercício de 2024. O Consultor Daniel enalteceu a transparência na divulgação dos resultados econômico-financeiros e o significativo aumento do ativo imobilizado elétrico da CETRIL, com expressiva modernização e crescimento de suas redes. O Sr. Daniel concedeu espaço ao plenário para esclarecimentos de dúvidas. Não houve questionamentos dos associados. Ato contínuo, o Sr. Guilherme Antônio Aranha fez a leitura do Parecer do Conselho Fiscal (Exercício 2024). Em seguida fez uso da palavra, o Sr. Hermenegildo Vanoni, auditor da Audiconsult Auditores Independentes, que fez seus cumprimentos a todos os presentes e fez a leitura do relatório da auditoria contábil do exercício de 2024, atestando que as demonstrações contábeis estão corretas e que podem ser aprovadas pelos senhores associados. Enalteceu ainda a CETRIL pelas premiações recebidas e pela transparência das informações divulgadas. Em obediência ao estipulado no Artigo 29 §§ 1 e 2 do Estatuto Social, o presidente do ato, solicitou ao Presidente da CETRIL, acompanhado dos demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal que deixassem a mesa, permanecendo no entanto, no recinto da Assembleia, a disposição de todos para os esclarecimentos que lhes forem solicitados e tomar parte dos debates, ficando privados, contudo de votar, atendendo ao estipulado no Artigo 29 do Estatuto Social. Em seguida solicitou ao plenário a apresentação de um associado para dirigir os trabalhos do encaminhamento da aprovação da parte contábil-financeira do Relatório da Diretoria e, atendendo ao rito oficial da AGO em curso apresentou-se o cooperado Gilberto Saccon Queiroz, matrícula nº 12.628 e a cooperada Franciane Brandão Deggerone Forli, matrícula nº 24.335, como secretária "ad-hoc", competindo ao primeiro, como novo Presidente

ad-hoc, coordenar as decisões tomadas pela Assembleia e a serem incluídas na Ata. Como dirigente constituído, o cooperado Gilberto Saccon Queiroz colocou de imediato em discussão a Prestação de Contas dos órgãos da Administração, acompanhada do Parecer Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial do exercício; demonstrativo da Conta "Sobras ou Perdas", para manifestação da Assembleia. Em não havendo colocações ou questionamentos pelos cooperados, o cooperado Gilberto Saccon Queiroz colocou o assunto em votação, sendo aprovado todo seu conteúdo por unanimidade. Dando por encerrada sua atribuição, o cooperado Gilberto reiterou a todos os presentes os seus agradecimentos. Antes de se retirar acompanhado da sua secretária "ad-hoc" solicitou ao Presidente, Nélcio Antônio Leite e demais membros do Conselho de Administração e Fiscal que reassumissem suas posições de origem e que dessem continuidade a apresentação e votação dos itens restantes e previstos na Ordem do Dia. O Sr. Daniel passou ao item "b", referente as sobras do exercício 2024, no valor de R\$ 1.938.280,00, destacou-se a importância de reversão de parte desta sobra para o Fundo de Reserva Legal, como expediente de garantir à cooperativa meios suficientes para manter a qualidade do serviço de fornecimento de energia elétrica. Como proposta da mesa diretora, pensando em aplicar o conceito cooperativo, com o propósito de ajudar a comunidade com segurança pública, foi sugerida a destinação de 60% das sobras à disposição da assembleia para o fundo de reserva legal e 40% para troca de luminárias públicas (Led) em locais estratégicos, na área de atuação da CETRIL, através de um convênio com a Prefeitura Municipal. Para esclarecer o assunto o Consultor Daniel Paulino de Araújo, explicou que é direito do associado dar destino às sobras do exercício, conforme prevê a Lei nº 5764/71, artigo 4º, inciso VII, portanto a operação em discussão é totalmente legal. Neste momento, manifestaram-se os Srs associados Paulo César Dias de Moraes e Patrícia Dias de Moraes, os quais destacaram a importância que foi as trocas das luminárias ocorridas no ano de 2023 pela CETRIL, em prol dos associados, sugerindo a continuidade destes trabalhos. Não havendo outra manifestação, a proposta apresentada pela mesa diretora foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Daniel parabenizou a CETRIL e o Sr. Presidente Nélcio pela conquista do Prêmio SomosCoop Melhores do ano, em primeiro lugar na categoria Intercooperação, com o projeto "Até o último cooperado". Para entregar simbolicamente o prêmio citado, foi convidado o Dr. Juan Lopez para homenagear a Cooperativa e o Presidente, que reiterou sua profunda gratidão aos associados e colaboradores da CETRIL pelo prêmio recebido. Vencida esta etapa e dando sequência a Ordem do Dia, o Sr. Daniel em apoio à Comissão Eleitoral (artigo 49, VI) passou para o item "c", dando conhecimento aos presentes dos nomes dos candidatos à composição do Conselho Fiscal para o ano de 2025. Procedeu a leitura do parecer da Comissão Eleitoral o Dr. Luquim Elias Filho, apresentando como componentes da Chapa "Inovação", os cooperados: Simão Vieira de Góes; Francisco de Paulo Dias de Oliveira; José Benedito de Camargo Rolim; Adelino Pereira de Oliveira, Claudemir Vieira Leite e Neide Vieira Leite de Moraes. Como fiscais foram indicados os cooperados Willian Cordeiro de Medelo e Leila Cardoso de Oliveira. Por haver apenas uma chapa inscrita foi colocado em votação pelo sistema de aclamação, sendo eleita a referida chapa por unanimidade de votos, em seguida a chapa citada foi declarada vencedora, sob aplausos dos presentes. A Comissão Eleitoral nos termos do artigo 49, VIII do Estatuto os proclamou devidamente eleitos. Na forma do Estatuto Social, Artigo 50 § 1º a respectiva posse se dará no primeiro dia útil após a data desta Assembleia que os elegeu. Finalmente e para os devidos fins, anota-se na presente Ata a qualificação completa dos senhores membros do **Conselho Fiscal eleito para o exercício de 2025**. São eles: **Simão Vieira de Góes**, brasileiro, casado, operador de máquinas viárias, nascido em 14/09/1971, portador do RG nº 24.638.734-8, CPF nº 144.941.498-29, domiciliado na Rodovia Tancredo Neves, Km 13 – Bairro Piaí – Ibiúna/SP. **Francisco de Paulo Dias de Oliveira**, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 06/11/1952, portador do RG nº 6.896.832-2, CPF nº 556.042.508-72, domiciliado no Rua Oliveira s/nº - Km 16 – Bairro Veravinha – Ibiúna/SP. **José Benedito de Camargo Rolim**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 10/02/1962, portador do RG nº 14.278.101-0, CPF nº 043.173.298-16, domiciliado na Travessa Benedito de Camargo Rolim, s/nº - Km 06 – Bairro Campo Verde – Ibiúna/SP. **Adelino Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 18/05/1964, portador do RG nº 17.285.934-7, CPF nº 064.126.928-51, domiciliado na Estrada Municipal Bairro dos Paulos, Km 20 – Verava – Ibiúna/SP. **Claudemir Vieira Leite**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido em 22/11/1963, portador do RG nº 14.158.857, CPF nº 104.772.748-03, domiciliado na Rodovia Tancredo Neves, km 16,5 – Bairro Piaí – Ibiúna/SP. **Neide Vieira Leite de Moraes**,



brasileira, casada, taxista, nascida em 25/10/1961, portadora do RG nº 15.748.528-6, CPF nº 147.654.178-75, domiciliada na Rua José Coelho Ramalho, 12 – Centro – Ibiúna/SP. Todos reiteraram a declaração de que não estão impedidos para o cargo e não estão impedidos por Lei ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. Esgotados os itens relativos à pauta desta Assembleia Geral Ordinária e como ninguém mais se manifestou, o Sr. Daniel solicitou a permissão dos presentes para colocar em votação a aprovação da antecipação da assembleia geral extraordinária, prevista para ocorrer na mesma data, às 12 (doze) horas, com quórum para sua realização em terceira convocação, o que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Daniel agradeceu à DEUS e aos presentes e devolveu a palavra ao Senhor Presidente Nélio Antônio Leite que externou seus agradecimentos pela presença e participação de todos nesta Assembleia, parabenizando-os pela elevada conduta associativa, o que possibilitou a perfeita ordenação dos debates e votação de toda a pauta prevista. Empenhou-se também em reiterar seus cumprimentos junto às autoridades que se fizeram presentes e prestigiaram esta Assembleia. Manifestou também seus agradecimentos a todos os colaboradores administrativos e operacionais da CETRIL, declarando em seguida, encerrada a AGO. Finalmente, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal presentes e por todos os cooperados que o quiserem fazer, nos termos do Estatuto Social da CETRIL. Nélio Antônio Leite / Luiz Vieira de Góes / Fernando Vieira Branco / Jaqueline Sumida Guimarães / Leôncio Ribeiro da Costa / Alcides Machado de Oliveira / Inácio Vieira Godinho Júnior / Simão Vieira de Góes / Francisco de Paulo Dias de Oliveira / José Benedito de Camargo Rolim / Adelino Pereira de Oliveira / Claudemir Vieira Leite / Neide Vieira Leite de Moraes / Guilherme Antônio Aranha / Irineu Vaz Domingues Filho / Iuquim Elias Filho / Ivone Cordeiro de Oliveira / Luiz Fernando de Góes Vieira / Marcelo Aranha / Marcio Leonardo Rodrigues Machado / Paulo Cesar Dias de Moraes / Raimundo Cabral da Silva / Willian Cordeiro de Medelo. Ibiúna, 18 de fevereiro de 2025.

Declaro que esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro nº 04 de Atas de Assembleias Gerais da CETRIL, às folhas 190 a 193.


Nélio Antônio Leite
Presidente


Fernando Vieira Branco
Secretário

